



EMENDA IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_\_

**Ao Projeto de Lei nº 199/2024**  
**Autoria: Executivo Municipal**  
**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL          | PROGRAMÁTICA                                                                                        | PROGRAMA E AÇÃO                                                                         | VALOR                                    |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <i>Secretaria Municipal de Saúde</i> | <i>12.01.00 10.301.1001- 2.121-<br/>Despesa 4.4.90.52 Fonte 08<br/>Código de aplicação 300.0265</i> | <i>Investimento de compra de moveis e utensílios para a<br/>U.S.F. Jardim Limoeiro.</i> | <i>R\$ 10.000,00 (dez<br/>mil reais)</i> |

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**  
**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**  
**99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-) R\$ R\$10.000,00 (dez mil reais)**

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

*Natal Furlan*  
*Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2B02D9621TM75MS0>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2B02-D962-1TM7-5MS0**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 56 ao Projeto de Lei Nº 199/2024 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 2B02-D962-1TM7-5MS0